

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada LARISSA ROSADO  
1° VICE-PRESIDENTE  
Deputado RICARDO MOTTA  
1° SECRETÁRIO  
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
3° SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA  
2° VICE-PRESIDENTE  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2° SECRETÁRIO  
Deputado PAULO DAVIM  
4° SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO  
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS  
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO  
Liderança do PT - Deputado FERNANDO MINEIRO  
Liderança do PSB - Deputada MÁRCIA MAIA  
Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR  
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Liderança do PV - Deputado PAULO DAVIM  
Liderança do Governo - Deputado WOBER JÚNIOR

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO PAULINHO FREIRE (PMN) - **Presidente**  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMN) - **Vice-Presidente**  
DEPUTADO ELIAS FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (PFL)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO DADÁ COSTA (PDT)  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - **Presidente**  
DEPUTADO JOACY PASCOAL (PSB) - **Vice-Presidente**  
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMN)  
DEPUTADO ELIAS FERNANDES (PMDB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB) - **Presidente**  
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ (PMN) - **Vice-Presidente**  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)  
DEPUTADO NELSON FREIRE (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMN)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADA RUTH CIARLINI (PFL) - **Presidenta**  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT) - **Vice-Presidenta**  
DEPUTADO NELSON FREIRE (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
DEPUTADO DADÁ COSTA (PDT)  
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB) - **Presidente**  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)  
DEPUTADO PAULINHO FREIRE (PMN)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADO DADÁ COSTA (PDT) - **Presidente**  
DEPUTADO PAULINHO FREIRE (PMN) - **Vice-Presidente**  
DEPUTADA RUTH CIARLINI (PFL)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JOACY PASCOAL (PSB)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (PFL)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/06  
PROCESSO Nº 1189/06

**Mensagem nº 177/GE**

Em Natal, 9 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
MD. Presidente da Assembléia Legislativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Institui o Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado (FUNAF), e dá outras providências*".

A Proposição normativa submetida ao Parlamento Estadual pretende a instituição de Fundo (unidade de tesouraria) para o custeio de finalidades específicas, tais sejam:

- (i) custeio da participação de Procuradores do Estado em eventos acadêmicos no campo do direito, tais como congressos, seminários, simpósios ou outras atividades correlatas, haja vista a importância de se proceder à constante atualizações dos agentes que exercem a defesa judicial e extra judicial do Estado do Rio Grande do Norte;
- (ii) edição do informativo e da Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, cuja finalidade é o aprofundamento do estudo de teses jurídica e divulgação de peças práticas desenvolvidas pela PGE;
- (iii) consecução das atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, órgão da PGE, previstas no art. 36 da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 2002;<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Art. 36. o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, diretamente vinculado ao Procurador-Geral do Estado, ao órgão encarregado de promover o aperfeiçoamento técnico-profissional dos Procuradores do Estado e dos servidores da Procuradoria Geral do Estado e, especialmente:

I - participar da organização de concursos públicos para o ingresso na carreira de Procurador do Estado;

II - organizar e promover cursos de especialização e de extensão seminários, estágios, conferências, palestras, painéis, simpósios e outras atividades correlatas, no campo do direito;

III - organizar e promover, em parceria com instituições de nível universitário, cursos de pós-graduação;

IV - divulgar matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial de interesse dos serviços da Procuradoria Geral do Estado;

V - elaborar estudos e pesquisas bibliográficas por solicitação dos órgãos da Procuradoria Geral do Estado;

VI - desenvolver pesquisa avançada no campo do direito e da informática jurídica;

VII - editar a revista da Procuradoria Geral do Estado e outras publicações de interesse da instituição;

VIII - efetivar o cadastro sistemático de pareceres e trabalhos forenses, bem como da legislação, doutrina e jurisprudência relacionadas com as atividades e os fins da Administração Pública;

IX - manter sempre revista, atualizada e catalogada a legislação estadual, a fim de atender às solicitações dos órgãos da Procuradoria Geral do Estado e propor as modificações que se fizerem necessárias;

X - divulgar catálogo de livros, publicações e impressos tombados;

- (iv) qualificação de servidores da PGE, a fim de se obter maior eficiência na prestação dos serviços do órgão;
- (v) aquisição de material, em caráter supletivo, para viabilizar o aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como a compra de equipamentos de informática, livros técnicos e periódicos.

Constituirão receitas do Fundo que se propõe criar, por intermédio da presente Proposição, as seguintes:

- (i) verba honorária oriunda do princípio da sucumbência, na ações e procedimentos judiciais em que a Fazenda Pública Estadual for vencedora;
- (ii) créditos suplementares ou especiais abertos para o custeio das finalidades do Fundo;
- (iii) recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- (iv) verbas decorrentes de atividades exclusivamente relacionadas às atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da PGE.

Cumprir registrar que a autoridade administrativa para administrar e aplicar os recursos do Fundo será o Procurador-Geral do Estado, com a prerrogativa de delegá-las ao Procurador-Geral Adjunto, desde que por meio de ato administrativo específico.

O controle contábil dos recursos do Fundo, no âmbito da PGE, ficará reservado ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, órgão instituído por meio da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 2002. Já o controle externo, por determinação constitucional, caberá ao controle do Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo do sistema de auditoria e controle interno de órgãos do Poder Executivo.

Cabe ao final destacar que, com a inserção da Proposta de Ato Normativo no sistema jurídico estadual, revogar-se-ão expressamente os seguintes dispositivos: (i) art. 195 da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 2002, pois o comando prescritivo passará a compor o art. 3º, I, do presente Projeto de Lei Complementar; e, (ii) o Decreto Estadual n.º 18.524, de 21 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2005, por afrontar o previsto no art. 167, IX, da Constituição Federal de 1988, cujo dispositivo veda a criação de Fundo por meio de Decreto Governamental.

---

XI - coordenar e participar da organização de concursos para a seleção de estagiários;

XII - propor a celebração de acordos e convênios culturais e científicos com organizações congêneres;

XIII - orientar, coordenar e supervisionar as atividades da Biblioteca Geral;

XIV - organizar e manter o Memorial da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de resgatar e manter viva a memória da instituição, bem como cadastrar permanentemente o acervo em formação;

XV - promover outras atividades científico-culturais determinadas pelo Procurador-Geral do Estado.

§ 1º As atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional também poderão ser executadas mediante contratos, acordos ou convênios celebrados pela Procuradoria Geral do Estado com instituições públicas ou privadas.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional ser' chefiado por Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar, **em regime constitucional de urgência**, nos termos do **art. 47, § 1º, da Constituição Estadual**, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Wilma Maria de Faria**  
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Institui o Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado (FUNAF).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado (FUNAF).

**Art. 2º** Os recursos do FUNAF serão destinados às seguintes finalidades:

- I - aquisição de livros e periódicos, impressos ou eletrônicos;
- II - aquisição, em caráter supletivo, de equipamentos de informática e materiais afins, bem como materiais necessários ao aparelhamento administrativo da PGE;
- III - qualificação dos servidores públicos da PGE, mediante o custeio do treinamento e cursos de aperfeiçoamento técnico-profissional;
- IV - custeio da participação de Procuradores do Estado em eventos acadêmicos no campo do direito, tais como congressos, destinários, simpósios ou outras atividades correlatas;
- V - edição do informativo e da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Estado;
- VI - consecução das atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da PGE, previstas no art. 36 da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002.

**Parágrafo único.** Fica vedada a utilização dos recursos do FUNAF para remuneração de servidores públicos, bem como o custeio de despesas não relacionadas às finalidades previstas neste artigo, consoante prevê o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Constituem receitas do FUNAF:

- I - verba honorária oriunda do princípio da sucumbência, na ações e procedimentos judiciais em que a Fazenda Pública Estadual for vencedora;
- II - dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual do Estado (LOA);
- III - créditos suplementares ou especiais abertos para o custeio das finalidades previstas no art. 2º desta Lei Complementar Estadual;
- IV - recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- V - doações, subvenções, auxílios, contribuições ou quaisquer outras transferências de órgãos ou entidades da União, dos Estados ou dos Municípios;
- VI - doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nacionais ou internacionais;
- VII - verbas decorrentes de atividades exclusivamente relacionadas às atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da PGE;
- VIII - rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes da aplicação financeira do seu patrimônio;
- IX - saldos de exercícios financeiros anteriores;
- X - outras receitas que lhe vierem a ser destinadas.

§ 1º Os recursos financeiros a que se refere este artigo serão depositados em conta específica a ser aberta em instituição financeira oficial.

§ 2º Os rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração de aplicações financeiras, reverterão automaticamente à receita do FUNAF.

**Art. 4º** Compete ao Procurador-Geral do Estado:

- I - a administração e aplicação dos recursos do FUNAF;
- II - a expedição de atos normativos complementares à presente Lei Complementar Estadual;
- III - a delegação de atribuições previstas na presente Lei Complementar ao Procurador-Geral Adjunto, por meio de ato administrativo específico.

§ 1º Para fins de análise prévia e autorização do Procurador-Geral do Estado, as proposições encaminhadas pelas unidades Administrativas da PGE deverão conter todos os elementos necessários à instrumentalização do processo, dentre os quais justificativa, estimativa de despesas, indicação das atividades e pesquisa de preços.

§ 2º As autorizações financeiras serão expedidas pelo Procurador-Geral do Estado e a execução orçamentária e financeira efetivada pela Divisão de Planejamento e Finanças, da PGE.

**Art. 5º** Os recursos do FUNAF serão controlados contabilmente pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**Parágrafo único.** Ao final do exercício, compete ao Procurador-Geral do Estado apresentar prestação de contas circunstanciada das movimentações financeiras do FUNAF perante o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 6º** O FUNAF sujeita-se à fiscalização e controle do Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo do sistema de auditoria e controle interno do Poder Executivo.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 195 da Lei complementar Estadual n.º 240, de 2002, e o Decreto Estadual n.º 18.524, de 21 de setembro e 2005.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 078/06

PROCESSO Nº 1190/06

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Comissão Norte-Rio-Grandense de Folclore e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual a Comissão Norte-Rio-Grandense de Folclore, com sede e foro na cidade de Natal - RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 09 de junho de 2006.

**FERNANDO MINEIRO**

Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Comissão Norte-Rio-Grandense de Folclore, cuja sede se encontra no Município de Natal como sendo uma entidade de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

A Comissão Norte-Rio-Grandense de Folclore que ora se organiza formalmente, há muito vem prestando importantes e valiosos serviços á cultura de nosso Estado. Aqui, atua com guardião e incentivadora do resgate de nossa tradição histórica e cultural.

A realização do Congresso Brasileiro de Folclore em nosso Estado nos próximos meses, impõe que esta Casa contribua para o sucesso deste evento. É a primeira e singela contribuição é a de aprovar o reconhecimento da Comissão Norte-Rio-Grandense de Folclore como entidade de utilidade pública.

Natal, 09 de junho de 2006.

**FERNANDO MINEIRO**

Deputado Estadual do PT/RN

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 079/06

PROCESSO Nº 1191/06

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Povoado Cruz e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual Associação de Desenvolvimento Comunitário de Povoado Cruz, com sede e foro na cidade de Currais Novos - RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 09 de junho de 2006.

**FERNANDO MINEIRO**

Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Povoado Cruz, cuja sede se encontra no Município de Currais Novos como sendo uma entidade de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Povoado Cruz vem desenvolvendo trabalho fundamental de geração de renda e inclusão de seu corpo de associados(as) no Povoado Cruz em Currais Novos.

Buscando contribuir com o desempenho da associação é que apresentamos o presente projeto, solicitando aos pares a sua aprovação.

Natal, 09 de junho de 2006.

**FERNANDO MINEIRO**

Deputado Estadual do PT/RN

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 080/06  
PROCESSO N° 1220/06

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica reconhecida como de Utilidade Pública o **CLUBE DE MÃES E JOVENS "TEREZA CELESTINA DANTAS"** com sede e foro jurídico no município de Currais Novos, neste Estado.

**Art 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA" da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho de 2006.

**EZEQUIEL FERREIRA**  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 081/06  
PROCESSO N° 1221/06

Reconhece como de utilidade  
pública a entidade que  
especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DR SILVIO BEZERRA DE MELO - AMBSEM** com sede e foro jurídico no município de Currais Novos, neste Estado.

**Art 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA" da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho de 2006.

**EZEQUIEL FERREIRA**  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/06  
PROCESSO Nº 1222/06

Ofício nº 280/2006-PGJ

Natal, 12 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Assembléia Legislativa Projeto de Lei Complementar acompanhado de exposição de motivos, em cumprimento ao disposto no art. 37, V, da Constituição Federal, que prescreve: "as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e **os cargos em comissão, a serem preenchidos por Servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.**"

No caso, encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o percentual mínimo de cargos comissionados a serem preenchidos por servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Postulo a apreciação do PLC em regime de urgência, em face da necessidade de encaminhamento, se possível da Lei Complementar, ao Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao art. 3º da Resolução nº 6, de 17.04.2006, editada pelo referido Conselho.

Aproveito a oportunidade para reiterar expressões de elevado apreço e especial consideração, extensivas a todos os demais Deputados.

**JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Robinson Mesquita de Faria**  
Presidente da Assembléia Legislativa  
Natal/RN

RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Regulamenta o artigo 37, V, da Constituição Federal no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Procuradoria-Geral de Justiça destinará pelo menos cinquenta por cento dos cargos de provimento em comissão previstos no Quadro Geral dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte a servidores efetivos integrantes do referido quadro.

**Parágrafo único.** Equiparam-se a servidores, para os efeitos desta Lei Complementar, os Procuradores ou Promotores de Justiça ocupantes de cargos comissionados previstos no Quadro Geral dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2006, 185º da Independência e 117º da República.

**WILMA MARIA DE FARIA**  
Governadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

01. O Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução n.º 6, de 17 de abril de 2006, conferindo prazo de 120 (cento e vinte) dias para que os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados encaminhem proposta de regulamentação do artigo 37, V, da Constituição Federal.

02. Cumprindo essa determinação, encaminho o presente projeto de Lei Complementar, destinando pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados da estrutura administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça aos servidores efetivos integrantes do Quadro Geral dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

03. Atualmente, o Ministério Público Estadual possui um quadro de 238 (duzentos e trinta e oito) cargos de provimento efetivo e 66 (sessenta e seis) cargos de provimento em comissão; destes, 33 (trinta e três) são ocupados por servidores efetivos e 02 (dois) por Promotores de Justiça, totalizando um percentual de aproximadamente 53% (cinquenta e três por cento).

04. Daí que a percentagem de 50% (cinquenta por cento) estabelecida no artigo 1º do projeto de Lei Complementar mostra-se razoável diante da realidade administrativa deste Ministério Público, considerando-se ainda a escassez de servidores efetivos para atender a esta Procuradoria-Geral de Justiça, às 21 (vinte e uma) Procuradorias de Justiça e às 186 (cento e oitenta e seis) Promotorias de Justiça existentes no nosso Estado.

05. Vale registrar que também no Poder Judiciário Estadual reservou-se 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos cargos comissionados para ocupação exclusiva pelos servidores efetivos daquele Poder, conforme estabelece o artigo 10 da Lei Complementar Estadual n.º 242, de 10 de julho de 2002.

06. Com a presente exposição de motivos e prestadas as justificativas constitucionais e legais, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por seu Procurador-Geral de Justiça, espera a regular tramitação e aprovação do projeto de Lei Complementar.

Natal/RN, 12 de junho de 2006.

**JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos trinta um dias do mês de maio de dois mil e seis, à hora regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e dos Excelentíssimos Senhores Deputados FRANCISCO JOSÉ e VIVALDO COSTA, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados PAULO DAVIM e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA(ausência justificada), RUTH CIARLINI(ausência justificada) e WOBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: três Projetos de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA reconhecendo como de Utilidade Pública: a Associação Potiguar de Arteterapia, com sede e foro nesta Capital; a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Serrinha do Canto "Donilda Gomes de Oliveira", com sede e foro em Martins; e a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Serrinha do Canto "Josemar Firmino de Queiroz", com sede e foro em Serrinha dos Pintos; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Saúde, ações para prevenir casos de meningite em Mossoró; requerimento da Frente Parlamentar Estadual da Criança e do Adolescente, solicitando a Secretaria de Saúde, a implantação e o desenvolvimento de Programas de combate à mortalidade infantil em Carnaubais; requerimento do Deputado VIVALDO COSTA encaminhando à família do senhor Nicanor Maia, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA solicitando a Secretaria da Agricultura, a implantação do Programa Luz para Todos em rua da Cidade de Nísia Floresta; e propondo a Ceasa, a instalação de Unidade do Programa Farmácia de Todos em Serra Caiada; dois requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Secretaria de Educação, a criação de mais uma escola de nível médio para região do Grande Alto de São Manoel, em Mossoró; e propondo a Telemar, a instalação de telefones públicos para Comunidades em Campo Redondo; dois requerimentos do Deputado JOSÉ ADÉCIO propondo ao D.E.R., a pavimentação da RN-203, São Tomé/Tenente Laurentino; e encaminhando voto de congratulações ao senhor Walter Nunes da Silva Júnior, pela eleição para a Associação dos Juizes Federais do Brasil; três requerimentos da Deputada GESANE MARINHO solicitando as Secretarias: de Planejamento e das Finanças, o envio de Projeto de Lei a este Poder Legislativo, implantando o Plano de Cargos, Carreira e Salários da referida Secretaria e do Idema; e de Saúde, que seja extensivo a todos os servidores da área da saúde o Plano de Cargos, Carreira e Salários da categoria; e encaminhando à família do senhor Marco Antônio Antunes de Souza, voto de pesar pelo seu falecimento; sete requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Saúde, a instalação de uma Policlínica em Bom Jesus; da Agricultura, a perfuração e instalação de poço tubular e rede de abastecimento para a Comunidade Catunda, em Currais Novos; de Educação, rampas de acesso para deficientes nas escolas da rede pública de ensino em Currais Novos; de Ação Social, o aumento na cota do Programa do Leite da Comunidade Major Pinheiro, em Canguaretama; propondo ao D.E.R., a reforma estrutural da Ponte sobre o Rio Totoró, bairro Sílvio Bezerra, Currais Novos; ao D.E.R., uma máquina motoniveladora para a restauração das estradas vicinais de acesso a Comunidade Capoeiras, em Bom Jesus; a Telemar, a instalação de telefone público na Comunidade Sítio Lagoa, em Tenente Laurentino Cruz; ofícios: nº 1457/06-MIN/ADENE informando a liberação da primeira parcela de recursos referente ao Convênio 333/05-ADENE/SERHID; e nº 48/06-CONSEC/RN informando a celebração do Convênio IEL/SEARH. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM discorreu sobre a comemoração do Dia Mundial de Combate ao Fumo, que este ano tem

por objetivo alertar a população das mais variadas formas que a indústria do tabaco utiliza para minimizar o malefício do uso do cigarro e similares. O Deputado fez uma explanação dos malefícios ocasionados pelo cigarro, defendeu maior rigidez na fiscalização e um controle na comercialização do cigarro. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado PAULO DAVIM. É facultada a palavra ao Deputado NÉLTER QUEIROZ, que, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo, anunciou a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde na citada Comissão, terça-feira(06/06), às dez horas, para apresentar o Relatório de Prestação de Contas do Quarto Quadrimestre/2005 e Primeiro Quadrimestre/2006, Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado NÉLTER QUEIROZ dela fez uso fazendo apelo ao Governo do Estado, a Secretaria de Infra-estrutura e ao D.E.R., solicitando a recuperação de RN's da Região do Vale do Açu e do Seridó, justificando as péssimas condições dos locais. Em seguida lamentou que o Governo do Estado não tenha concluído as obras da Ponte da BR-226, em Jucurutu, em atendimento as diversas solicitações de sua iniciativa apresentadas anteriormente. Criticou que as obras estejam sendo realizadas apenas no ano de eleição. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, teceu esclarecimentos a respeito da fiscalização das obras das estradas no Estado. Deputada GESANE MARINHO fez uso da palavra apresentando justificativa de requerimentos de sua iniciativa solicitando a Secretaria do Planejamento e das Finanças, o envio de Projeto de Lei a este Poder Legislativo, implantando o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Idema; e à Secretaria de Saúde, que seja extensivo a todos os servidores da área da saúde o Plano de Cargos, Carreira e Salários da categoria. Em Questão de Ordem o Deputado GETÚLIO RÊGO solicitou para subscrever os requerimentos da Deputada; no que foi acatada. A Presidência convidou a todos para participarem da realização do 27º Encontro da Assembléia Cultural, às dezoito horas. Convidou também para participarem de Sessão Solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Itamar de Paiva Rocha, às dez horas de amanhã. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1º de junho de 2006.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e seis, à hora regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS e VIVALDO COSTA, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados FRANCISCO JOSÉ e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, FERNANDO MINEIRO, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA (ausência justificada), NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, ROBINSON FARIA (ausência justificada), RUTH CIARLINI (ausência justificada) e WOBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei da Deputada GESANE MARINHO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Artesanato Canguaretamense (Canguarart), com sede e foro em Canguaretama; Requerimento do Deputado PAULINHO FREIRE solicitando a Secretaria da Defesa Social a instalação de um Posto Policial nas imediações da passarela do bairro das Quintas, nesta Capital; Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a Mesa Diretora, que conceda a Medalha do Mérito Legislativo, "in memorian", à primeira Deputada Estadual do Estado, Maria do Céu Fernandes; dois Requerimentos da Deputada GESANE MARINHO solicitando a Secretaria da Defesa Social, a melhoria dos veículos do Corpo de Bombeiros que trabalham na coleta de leite materno, para o Programa "Cidade da Amamentação"; e a realização de uma Audiência Pública sobre o uso de Armas e Munições Não Letais pela Polícia Militar; sete Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Saúde, a implantação de um Centro especializado de Odontologia (CEO), em Florânia; a implantação da Farmácia de Todos em Itajá; de Ação Social, o aumento da cota do Programa do Leite, em Canguaretama; da Agricultura, a perfuração e instalação de cinco poços tubulares no Município de Ipanguaçu; de Defesa Social, a instalação de uma Delegacia Especializada na Defesa da Mulher em Acari; propondo a Caern, o saneamento básico do Município de Sítio Novo; a Telemar, a instalação de um telefone público na Comunidade de Baixa Mateus, em Tenente Laurentino. Deputado GETÚLIO RÊGO, no exercício da Presidência, comunicou e convidou a todos para participarem da Solenidade de Instalação da Assembléia Legislativa Itinerante, na Cidade de Currais Novos, nos dias sete e oito de junho do ano em curso. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO discorreu sobre as dificuldades da população mais carente em ter acesso aos serviços de saúde pública. Por isso, fez apelo à Governadora para que encaminhe Projeto de Lei a este Poder Legislativo abrindo crédito suplementar para atender as necessidades na área de saúde. Em seguida reportou-se acerca das alianças políticas no Estado para a formação da chapa majoritária, sob a condução do Senador José Agripino. Também lamentou a ausência de resposta dos que fazem o Partido dos Trabalhadores no Estado a respeito de sua reivindicação para que fosse agendado durante a visita do Presidente da República ao Rio Grande do Norte, um espaço para a entrega de documento solicitando a liberação de recursos complementares e emergenciais através do Ministério da Saúde, com o objetivo de zerar a fila dos que sofrem com patologias malignas e necessitam de cirurgias. Recebeu o apoio, em apartes, do Deputado JOACY PASCOAL reconhecendo as dificuldades da área de saúde, mas externando a confiança na reversibilidade do problema; e do Deputado JOSÉ DIAS criticando as políticas públicas de saúde do Governo Federal, considerando-as assistencialistas. Com a palavra o Deputado JOACY PASCOAL voltou a tecer veementes críticas à disponibilidade de recursos públicos para incentivar movimentos culturais de homossexuais. Externou seu interesse em apresentar denúncia pública ao Ministério Público exigindo explicações das entidades de

movimentos homossexuais sobre a aplicação dos recursos destinados a movimentos homossexuais no ano passado. Concluiu repudiando a aplicação de recursos públicos para as manifestações culturais e parabenizando a Prefeitura de Mossoró por não acatar a solicitação de recursos para evento cultural de entidades ligadas ao homossexualismo. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputada GESANE MARINHO enalteceu o Projeto realizado em parceria entre a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e as Maternidades, no sentido de conscientizar as mães que amamentam e têm excesso de leite, a doarem para os bebês que nascem prematuros. Mas lamentou que a iniciativa esteja comprometida em decorrência das deficiências na frota dos veículos que atendem ao Programa "Cidade da Amamentação". Por isso, apresentou requerimento solicitando a urgente reversão do problema. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram doze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de junho de 2006.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e seis, à hora regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e dos Excelentíssimos Senhores Deputados WOBBER JÚNIOR, FERNANDO MINEIRO, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, VIVALDO COSTA, WOBBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI(ausência justificada), DADÁ COSTA(ausência justificada), GESANE MARINHO, JOSÉ ADÉCIO, MÁRCIA MAIA(ausência justificada), PAULINHO FREIRE(ausência justificada), RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA e RUTH CIARLINI(os três últimos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta sem a leitura da Ata da Sessão anterior. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 176/GE encaminhando Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre o



emprego, por considerar sua implantação às vésperas das eleições. Em aparte o Deputado LUIZ ALMIR registrou as medidas adotadas junto ao Governo do Estado, para solicitar os serviços de capeamento asfáltico da estrada São Rafael a BR-304, bem como a construção de Ponte em Macau. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente disse de sua satisfação por poder participar da Assembléia Itinerante na Cidade de Currais Novos. Em seguida discorreu acerca de nota divulgada na imprensa de iniciativa da Prefeitura da Capital, se posicionando de maneira objetiva a respeito da polêmica entre a BRA e o processo de construção de um hotel na Via Costeira. Considerou o empreendimento necessário, mas defendeu a utilização de normas ambientais para implementá-lo. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado WOBBER JÚNIOR dela fez uso solidarizando-se com o pronunciamento do Deputado FERNANDO MINEIRO a respeito das empresas turísticas que se instalam no Estado e não respeitam os padrões da legislação local. Comunicou que o Governo do Estado encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Idema, reivindicação antiga dos profissionais da área e um compromisso do atual Governo. Destacou que esse Projeto de Lei e o que concede isenção de IPVA para motos que atuam na zona rural do Estado serão votados na Cidade de Currais Novos. Deputado JOACY PASCOAL fez uso da palavra criticando com veemência a aprovação, à unanimidade, por este Poder Legislativo, de Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Travestis do Rio Grande do Norte. Reiterou seu posicionamento contrário a liberação de recursos públicos para incentivar eventos culturais. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei que versa sobre a isenção de IPVA para motos que atuam na zona rural do Estado; Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Idema; Projeto de Lei do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI denominando de "Governador Aluizio Alves", o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante; Projeto de Lei do Deputado JOACY PASCOAL instituindo o Dia do Jovem adventista; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA propondo a realização de Sessão Solene em homenagem póstuma ao cantor e compositor Elino Julião; Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Porto do Mangue; Projeto de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serrinha do Canto "Donilda Gomes", com sede e foro em Martins; Projeto de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serrinha do Canto "Josemar Firmino Queiroz", com sede e foro em Serrinha dos Pintos; Projeto de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Potiguar de Arteterapia, com sede e foro em Natal, todos de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA; Projeto de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Elísio Galvão, com sede e foro em Currais Novos; Projeto de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cultural Rei do Baião, com sede e foro em Natal, ambos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA; Projeto de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública a Comissão de Justiça e Paz, com sede e foro em Macau; Projeto de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Produtores Orgânicos do Projeto Fomento, com sede e foro em Angicos, ambos do Deputado FERNANDO MINEIRO. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quatorze Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Solene de Instalação da Assembléia Legislativa Itinerante na Cidade de Currais Novos e uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de junho de 2006.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e seis, à hora regimental, sob a Presidência das Excelentíssimas Senhoras Deputadas LARISSA ROSADO, GESANE MARINHO e dos Excelentíssimos Senhores Deputados WOBBER JÚNIOR, ROBINSON FARIA, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÉGO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WOBBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI (ausência justificada), DADÁ COSTA, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, MÁRCIA MAIA (ausência justificada), PAULO DAVIM e RUTH CIARLINI, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 177/06-GE encaminhando Projeto de Lei que institui o Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparentamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado (FUNAF); Mensagem 178/06-GE encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos Procuradores do Estado; dois Projetos de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO reconhecendo como de Utilidade Pública a Comissão Norte-rio-grandense de Folclore, com sede e foro em Natal; e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Povoado Cruz, com sede e foro em Currais Novos; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, a conclusão das obras de pavimentação da RN-117, Mossoró/Governador Dix-sept Rosado; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Defesa Social, reforço para o policiamento de Açú durante o período junino; e a intensificação das obras da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Mossoró; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Ação Social, a aumento da cota do Programa do Leite em Cruzeta; de Saúde, a implantação de um Centro Especializado de Odontologia em Sítio Novo; de Defesa Social, a instalação de uma Delegacia Especializada na Defesa da Mulher em Macaíba; da Agricultura, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de Touros; e propondo ao D.E.R., a disponibilidade de uma máquina motoniveladora para a restauração das estradas vicinais de Bom Jesus; cinco requerimentos do Deputado NELSON FREIRE solicitando a Secretaria de Educação, a construção de uma Escola de primeiro e

segundo grau no Loteamento Nordelândia, bairro Lagoa Azul, em Natal; propondo a Caern, a ampliação da rede de abastecimento d'água da Praia de Pirangi do Sul; solicitando a Prefeitura de Natal e a Semov, o calçamento de ruas no conjunto Santarém; a recuperação de rua na Redinha Nova, nesta Capital; e a Secretaria Municipal de Educação, a construção de uma creche no Loteamento Nordelândia, bairro Lagoa Azul, nesta Capital; ofícios: nº 259/06-GSA comunicando a celebração de Convênio entre a SEDEC e a Prefeitura de Ipueira; nºs 980 e 981/06-SIN/GS encaminhando cópias dos Convênios 025 e 078/06 celebrados entre a SIN e os Municípios de Paraná e São Miguel; nºs 846, 848, 914, 918, 920, 929, 931, 935, 937, 939, 941, 943, 959, 973, 1013 e 1039/06-SECD/GS comunicando a celebração de Convênios entre a Secretaria de Educação e diversas Prefeituras Municipais, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino da zona rural. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado ELIAS FERNANDES teceu considerações a respeito do Relatório do Ministério Público sobre a investigação denominada "foliaduto". Fez uma explanação relembando o episódio de denúncias de possível desvio de recursos na contratação de bandas através da Fundação José Augusto. Deputado RAIMUNDO FERNANDES, em aparte, ressaltou a credibilidade do Ministério Público à frente de qualquer investigação. Deputado PAULINHO FREIRE, em Questão de Ordem, convocou uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual preside, para amanhã, às nove horas e trinta minutos, com o objetivo de emitir parecer ao Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos Procuradores do Estado. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO externou seu interesse em discorrer com mais profundidade sobre a questão da empresa BRA que pretende construir um empreendimento hoteleiro na Via Costeira, sem atender a legislação ambiental vigente. Mas em virtude da apreciação do Projeto que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Idema, abdicou de seu pronunciamento. Porém, antes de concluir, manifestou sua satisfação com a apreciação do Projeto que beneficia os servidores do Idema; tendo recebido apoio, em aparte, do Deputado RAIMUNDO FERNANDES. Deputado JOSÉ DIAS, em Questão de Ordem, procurou cientificar-se sobre o horário das Sessões durante o período dos jogos da copa do mundo. Submetido ao Plenário foi definido que as Sessões nesse período serão realizadas a partir das dez horas. Com a palavra o Deputado WOBBER JÚNIOR destacou a importância da aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, para os servidores do Idema. E registrou a sensibilidade e o empenho do Governo do Estado em ter corrigido distorções salariais em outras categorias de servidores e o interesse em atender as demais. Em seguida reportou-se sobre o pronunciamento do Deputado ELIAS FERNANDES a respeito das denúncias de possível desvio de recursos na contratação de bandas através da Fundação José Augusto. Manifestou sua credibilidade no Ministério Público e ressaltou o interesse do Governo em apurar e responsabilizar os culpados. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Idema. Fizeram uso da palavra para discutir a matéria o Deputado JOSÉ DIAS posicionando-se favorável à aprovação do Projeto e criticando que ela tenha chegado a Casa somente agora; Deputado GETÚLIO RÊGO declarando seu voto favorável a aprovação da matéria e solicitando que a Governadora encaminhe a esta Casa a recuperação salarial dos técnicos de níveis superior e médio do Estado; bem como os Deputados RICARDO MOTTA, FERNANDO MINEIRO, NÉLTER QUEIROZ e RAIMUNDO FERNANDES, manifestando o mesmo posicionamento favorável à aprovação da matéria. Em votação nominal: APROVADO A UNANIMIDADE. Em Questão de Ordem o Deputado JOSÉ DIAS solicitou a presença de todos os Colegas Parlamentares na Sessão seguinte, com o objetivo de apreciar o Projeto que versa sobre os subsídios dos Procuradores do Estado. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, justificou a impossibilidade de comparecer a referida Sessão e propôs que a matéria fosse submetida à apreciação ainda nesta Sessão; não tendo sido acatada. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos.

De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos Procuradores do Estado. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, às dez horas.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho de 2006.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e seis, à hora regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados PAULINHO FREIRE e ROBINSON FARIA, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WOBBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI (ausência justificada), DADÁ COSTA (ausência justificada), JOACY PASCOAL, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA (ausência justificada) e RUTH CIARLINI, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: dois Projetos de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA reconhecendo como de Utilidade Pública o Clube de Mães e Jovens "Tereza Celestina Dantas", com sede e foro em Currais Novos; e a Associação de Moradores do Bairro doutor Sílvio Bezerra de Melo, com sede e foro em Currais Novos; doze Requerimentos solicitando as Secretarias: de Saúde, a implantação de um Centro Especializado de Odontologia em Jardim do Seridó; e uma ambulância para Bom Jesus; da Justiça e da Cidadania, um Posto de atendimento do Procon em Carnaúba dos Dantas; de Infra-estrutura, a construção de uma sede própria para o Clube de Idosos em Ipangaçu; de Defesa Social, a instalação de uma Delegacia Especializada na Defesa da Mulher em Touros; da Agricultura, a instalação de um poço com cata-vento para o Sítio

Massangana, em Lagoa Nova; e a perfuração e instalação de poço tubular na Fazenda São Pedro, em Currais Novos; e propondo a Telemar, a instalação de telefone público em Currais Novos; ao D.E.R., uma máquina motoniveladora para a restauração das estradas vicinais de Bom Jesus; e encaminhando às famílias dos senhores Rogério Rodrigues Ribeiro, Francisco Nunes de Carvalho e Waldomiro Fernandes da Costa, votos de pesar pelos seus falecimentos. Havendo ORADORES INSCRITOS e não se encontrando em Plenário a palavra é facultada, mas não houve quem dela fizesse uso. A Sessão foi suspensa para a realização de reunião de lideranças, com o objetivo de discutir a matéria em pauta. Reaberta, é anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos Procuradores do Estado, com Emenda Aditiva do Deputado GETÚLIO RÊGO. Fizeram uso da palavra para discutir a matéria os Deputados NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, ELIAS FERNANDES, VIVALDO COSTA e JOSÉ DIAS externando o voto favorável ao Projeto e solicitando a subscrição na Emenda, que propõe a extensão do benefício às autarquias, aos pensionistas e aposentados. Em votação nominal: APROVADO A UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL, E A MAIORIA, A EMENDA. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado WOBER JÚNIOR dela fez uso tecendo esclarecimentos a respeito dos avanços e reestruturação de carreiras dos servidores públicos do Estado, através da implantação de Planos para diversas categorias e o provável envio a esta Casa Legislativa de Projetos beneficiando outras. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, Deputado ELIAS FERNANDES retomou seu pronunciamento anterior tecendo considerações acerca dos depoimentos dos envolvidos no possível desvio de recursos para a contratação de bandas pela Fundação José Augusto, denominado de "foliaduto". Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, às dez horas.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de junho de 2006.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 238/2006 - SA**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Secretaria de Informática, a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 153.319-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho de 2006.

**GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO**  
Secretário Administrativo

VISTO:  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1° Secretário